



ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025 - 2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA. Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezenove minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, situado à Av. João Batista Rios, 1822 - Centro, Itarema - Estado do Ceará, sob a Presidência do parlamentar Francisco Carlos Gomes dos Santos, que verificou a presença dos seguintes parlamentares: Carlos Ranie Monteiro Gomes, Francisca Diniz Costa dos Santos, Francisca Janaina Ribeiro, Francisco Carlos Gomes dos Santos, Gabriel Santana Gomes, Igo Cavalcante Oliveira, João Evandro Marciano, José Eudes do Nascimento, Lucas Brandão Aquino e Maria Edneida Marques Vasconcelos. E ausentes com justificativa os parlamentares: Francisca Leisiane de Couto Nascimento, Francisco Chagas Carneiro e José Graciano Rodrigues Neto. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a Sessão, e convida a Primeira Secretária, vereadora Francisca Diniz Costa dos Santos para secretariar os trabalhos e fazer a leitura da ata da sessão anterior. A presidência colocou a seguinte ata em votação: 18ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025 -2028 realizada no dia 03/12/2025, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção. Em prosseguimento, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Lucas Brandão Aquino, para que este



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

discorresse sobre a moção de sua autoria, destinada ao ex-vereador, Paulo Cesar Junior Rios. O vereador Lucas Brandão Aquino ressaltou que a presente Moção de Aplausos e Reconhecimento tem por finalidade homenagear o ex-vereador pelos relevantes serviços prestados à população Itaremense durante seus mandatos nesta Câmara



Municipal. Destacou que o homenageado sempre atuou com compromisso, responsabilidade e dedicação ao interesse público. Por fim, afirmou que, diante de sua trajetória e legado, a homenagem é justa e representa o reconhecimento desta Casa ao trabalho dedicado em favor do povo de Itarema. Em seguida, o ex-vereador Paulo César Júnior Rios fez uso da tribuna, agradecendo a homenagem e destacando a relevância de sua trajetória na vida pública. Ressaltou que sua atuação política integra a história de sua família, que sempre manteve forte compromisso com o serviço ao Município e com a defesa dos interesses da população. O ex-vereador agradeceu aos parlamentares pela Moção, à população Itaremense pela confiança depositada ao longo dos anos e à sua família pelo apoio constante. Dando prosseguimento à Sessão, foi apresentado e lido o Parecer da Comissão Pertinente referente ao Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 073 de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho, que INSTITUI O ADICIONAL DE RISCO DE DIREÇÃO DESTINADO AOS MOTORISTAS "CATEGORIA D" QUE REALIZAM A CONDUÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão e votação, recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Em seguida, foram lidas em bloco as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 074 de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal Marcos



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

Robério Ribeiro Monteiro Filho, que ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 210, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei Ordinária - Executivo n° 075 de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal Marcos Robério Ribeiro



Monteiro Filho, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMECLATURA DO CARGO DE "MOTORISTA CATEGORIA D", DOS PROFISSIONAIS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE PASSARÃO A SER DENOMINADOS DE "CONDUTORES DE AMBULÂNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Na sequência dos trabalhos, o parlamentar Igo Cavalcante Oliveira solicitou pedido de vista das matérias, considerando que estas haviam dado entrada nesta Casa Legislativa no período da manhã, com a finalidade de possibilitar a reunião das Comissões competentes para a análise, regular apreciação das proposições e emissão dos respectivos pareceres. O Presidente concedeu o prazo de 30 (trinta) minutos, esclarecendo que a suspensão temporária da sessão destina-se a assegurar a adequada análise das matérias pelas Comissões, em estrita observância aos trâmites regimentais. Retomados os trabalhos, foram colocados em discussão e votação os seguintes projetos:

Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 074/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual, após discussão, foi submetido à votação, obtendo nove votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo, portanto, aprovado. Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 075/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, após discussão, foi submetido à votação, obtendo igualmente nove votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, restando aprovado. Passando ao Grande Expediente, o Presidente, Francisco Carlos Gomes dos Santos, facultou a palavra aos



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

senhores vereadores para seus pronunciamentos finais, tendo como oradores: José Eudes do Nascimento, Francisca Janaina Ribeiro, Maria Edneida Marques Vasconcelos, Francisca Diniz Costa dos Santos e Igo Cavalcante



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAREMA
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às 11:21. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores vereadores.